

**EDITAL SECTI/CETT Nº 04/2026
PROGRAMA GOIÁS PELO MUNDO – INTERCÂMBIO**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA O PROGRAMA DE INTERCÂMBIO LINGUÍSTICO E CULTURAL “GOIÁS PELO MUNDO – SINGAPURA (DOCENTES DAS ESCOLAS DO FUTURO DE GOIÁS)”

**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O
RESULTADO PRELIMINAR DA FASE 3 (ENTREVISTA)**

1. Interposição de recurso pela candidata **Emily Campos Moura Gomes** em relação à nota atribuída na Fase 3 (entrevista) do processo seletivo vinculado ao edital SECTI nº 04/2026.

Recurso apresentado: “(...) solicito, respeitosamente: A revisão da pontuação atribuída na Fase 3 (Entrevista), com base nos critérios previstos no edital; A reavaliação da nota final, considerando a possível atualização da pontuação da entrevista. Solicito, adicionalmente, a verificação da composição da minha nota na Fase 2, especialmente no que se refere ao cálculo da nota da Trilha Formativa do TOEFL ITP (NTF), incluindo a confirmação da correta aplicação da pontuação adicional referente à conclusão do simulado, conforme previsto no edital. (...)”

Julgamento: A Coordenação do processo seletivo avaliou o recurso interposto pela candidata em relação ao resultado preliminar da etapa 3 (entrevista) do processo seletivo 04/2026, mantendo a nota 7,30. Visto que, após análise do vídeo da entrevista da candidata manteve-se as notas atribuídas pelos avaliadores, a saber: Avaliador 1: P1 (1.8), P2 (1.8), P3 (1.9), P4 (1.9) e Avaliador 2: P1 (1.8), P2 (1.7), P3 (1.8), P4 (1.9). Ademais, conforme item 8 do edital, os recursos são contra os resultados preliminares, a fase 2 do processo seletivo já teve publicado o seu resultado final, tendo sido obedecido o prazo recursal para a referida fase.

Resultado: **INDEFERIDO**

2. Interposição de recurso pelo candidato **Carlos Eduardo Santos da Silva** em relação à nota atribuída na Fase 3 (entrevista) do processo seletivo vinculado ao edital SECTI nº 04/2026.

Recurso apresentado: “(...) solicito, de maneira respeitosa, a reavaliação da minha pontuação na etapa de entrevista (...)”

Julgamento: A Coordenação do processo seletivo avaliou o recurso interposto pelo candidato em relação ao resultado preliminar da etapa 3 (entrevista) do processo seletivo 04/2026, mantendo a nota 8,30. Visto que, após análise do vídeo da entrevista do candidato manteve-se as notas atribuídas pelos avaliadores, a saber: Avaliador 1: P1 (1.9), P2 (2.1), P3 (2.0), P4 (2.1)

e Avaliador 2: P1 (2.0), P2 (2.2), P3 (2.0), P4 (2.3).

Resultado: **INDEFERIDO**

Goiânia, 09 de abril de 2026.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE
GOIÁS (SECTI)**